



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2017/2020 Juntos fazemos melhor

DECRETO Nº 016/2020 – GAB., DE 23 DE MARÇO DE 2020.

“Declara situação de emergência em saúde pública no município de Aguiarnópolis/TO, e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavirus (COVID-19), e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, IVAN PAZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, declarou pandemia relativamente ao COVID-19, também conhecido como novo coronavírus, tornando forçosa a imediata ação governamental, que não deve olvidar o interesse público, mas sempre atuar em prol da coletividade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que, para conter esse crescimento, é de suma importância a diminuição, ao máximo, da circulação de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para promover o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença, sendo já senso comum, inclusive de toda a comunidade científica, que esse isolamento constitui uma das mais importantes e eficazes medidas de controle do avanço do vírus;

Praça Daniela Cabral, s/n, Centro – CEP: 77.908-000 – Aguiarnópolis – TO

Telefone: (63) 3454.1120/1205 E-mail: aguiarnopolis@to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2017/2020 Juntos fazemos melhor

DECRETA:

Art. 1º. Ficam adotadas em nível municipal, recomendações impostas pela União e Estado do Tocantins, relativas ao enfrentamento da pandemia novo Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º - Fica proibido a aglomeração de pessoas em locais públicos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo COVID-19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO, aos 23
(vinte e três) dias do mês de março de 2020.

IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente Decreto foi
Devidamente publicada no placar
Oficial do Município e Portal da Transparência.*

Edmar Saraiva Mota
Chefe de Gabinete

Ivan Paz da Silva
Prefeito Municipal de
Aguiarnópolis - Tocantins
CPF: 701.089.353-53



Registro Nº: D20200413034